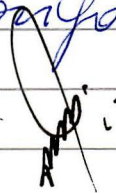
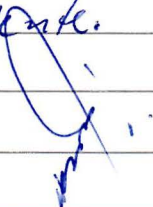


Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.



Ata 608 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Juiz Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os Juizes: Hugo Schubert, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rômulo Ketheriello e Hércules dos Santos Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.



Ata no 609 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

→ Aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordina-



ria, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Beneditino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nabukatese, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettericelo e Alcides do Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, preâmbulo, assinado e protocolado os Acórdãos nos. 432 e 433. A seguir, passou-se ao julgamento da Matéria Administrativa: 1) Processo no. 213/86 - Juiz da 35ª Zona Eleitoral - Campo Grande, solicitada perseguição da requisição de servidores - Relator: Des. Gervásio Beneditino de Souza - Decisão: "Deferiram a perseguição da requisição dos servidores fra. Zélia do Santos Ferreira e Marlene Breina Matos, por unanimidade, acolhendo o parecer." 2) Processo no. 214/86 - Juiz da 9ª Zona Eleitoral - Três Lagoas - solicitada perseguição da requisição de servidores - Relator: Des. Gervásio Beneditino de Souza - Decisão: "Deferiram a perseguição da requisição da fra. Nyleni do Santos Pacheco Tedesco, por unanimidade, acolhendo o parecer!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, vai lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo presidente.

Ata n.º 610 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão Ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Beneditino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Hugo Nabukatese, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho, Rômulo Lettericelo, New Ley Alexandre da Silva Amarilha, Abílio Razuk e Alcides